



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 366/2025

Manifesta aplauso ao Policial Militar Danilo Machado Garcia, conhecido como 2º Sargento PM Machado, por ter sido escolhido como “Ocorrência Destaque do mês de Outubro de 2025” na 2º Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que, no dia 22 de outubro de 2025, a equipe composta pelo 2º Sargento PM Machado, Cabo PM Guimarães, Cabo PM Casimiro e Cabo PM Moraes recebeu informações via COPOM sobre um roubo ocorrido no município de Americana/SP, em que quatro indivíduos, mediante ameaça com faca, haviam subtraído diversos pertences de uma vítima e fugido em um veículo Ford/EcoSport, cor prata;

CONSIDERANDO que, após intenso trabalho de inteligência e rápidas diligências, os policiais localizaram o veículo estacionado no interior de um condomínio em Santa Bárbara d'Oeste. Mediante autorização, adentraram ao local e confirmaram tratar-se do automóvel envolvido no crime. No apartamento vinculado à vaga onde o veículo estava estacionado, localizaram quatro indivíduos, produtos do roubo, duas placas veiculares, um tablete de maconha, uma balança de precisão e materiais utilizados para o fracionamento de drogas;

CONSIDERANDO que, durante a verificação veicular, constatou-se ainda que a placa ostentada não correspondia ao número do chassi, sendo o automóvel produto de furto ocorrido em Bragança Paulista/SP;

CONSIDERANDO que, diante dos fatos, os autores foram presos em flagrante e conduzidos ao Distrito Policial, onde as res furtivas foram devolvidas às vítimas, o veículo apreendido e os criminosos recolhidos à disposição da Justiça; e

CONSIDERANDO que a ação exemplar dos policiais militares, marcada por eficiência, técnica, coragem e comprometimento com a segurança



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



pública, demonstra o alto nível de profissionalismo da Polícia Militar do Estado de São Paulo e reforça a confiança da população na instituição.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Policial Militar Danilo Machado Garcia, pertencente a 2^a Companhia de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de novembro de 2025.

Cabo Dorigon
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08B62RX9B056ZDAE> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 08B6-2RX9-B056-ZDAE

